

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 47, de 12/11/2018

“Acrescenta novo dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 – Lei nº 565/2018”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 8º-A à Lei Municipal nº 565/2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

Art. 8º-A. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática desta lei.

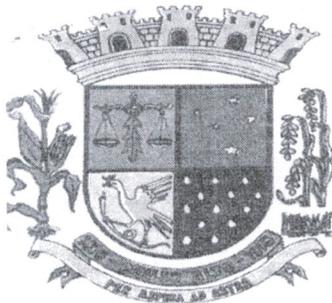
Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 12 de novembro de 2018.



Juliano Cláudio da Silva.
Prefeito Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: “Acrescenta novo dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 – Lei nº 565/2018”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 12/11/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O projeto está amparado diante do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado por meio do Comunicado Sicom nº 14/2018, que informa ao Executivo Municipal a atualização dos parâmetros utilizados na geração automática dos itens do escopo dos processos das prestações de contas de 2017 e seguintes, sem prejuízo de posterior análise técnica, e dos utilizados para a apuração automática da aplicação do Fundeb.

Tal acréscimo objetiva esclarecer os pontos relevantes que devem ser observados pelos chefes do Poder Executivo municipal na prestação de contas anual do município, bem como para promover o ajustamento das leis orçamentárias em questão, motivo pelo qual se justifica a apresentação do mesmo.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 12 de novembro de 2018.

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 447/2018
Data: 12/11/2018 - Horário: 16:05
Administrativo

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG